



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

REQUERIMENTO Nº 62/2024

Exmo. Sr.

Júnior Aparecido de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ijaci-MG.

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, que seja enviado expediente para o Sr. Prefeito requisitando que seja determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que envie a esta Câmara os documentos e informações elencados a seguir:

❖ DOCUMENTOS

- Relação de todos os loteamentos, chacreamentos e condomínios no período compreendido entre os anos de 2021 a 2024
- Relação de cartão CNPJ de todas empresas administradoras desses empreendimentos

Solicita de tais empresas descritas acima:

- Requerimento de registro de empreendimentos
- Título de propriedade do imóvel
- Histórico dos títulos de propriedade e respectivos comprovantes dos últimos 20 anos
- Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis e Criminais (As certidões devem indicar “busca retroativa de 10 anos”)
- Certidões de protesto
- Aprovação Municipal e Grapohab
- Planta e Memorial Descritivo
- Cronograma de obras
- Escritura de Hipoteca (caução)

APROVADO (4) REJEITADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM: 19 / 08 / 2024
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro

Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007

E-mail: camaraijaci@navinet.com.br - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

❖ Fornecer Relatório

- A existência, no loteamento em geral, de faixas de prolongamento e/ou alargamento de vias públicas já existentes, vielas (de passagem ou sanitárias);
- Se existem faixas de, servidão administrativa, tais como: linhas de energia da Cemig, linhas férreas;
- Se existem restrições, por exemplo, quanto ao uso dos lotes (residencial /comercial /industrial), construções, área quadrada mínima, etc., bem como a existência de faixa non aedificandi/servidão administrativa, deverão constar do memorial do GRAPROHAB bem como do contrato-padrão;
- Se o imóvel se encontra no perímetro urbano ou rural – se for rural tem que fazer a alteração de destinação (documentação do INCRA, da prefeitura e certidão negativa do imóvel);
- A descrição do imóvel em sua totalidade (medidas, confrontações, vias públicas), deve ser igual à da matrícula.

❖ Peticiona-se a ao executivo Fornecer Relatório.

Relatório de todas as áreas em porcentagem, de transferência ao Município da gleba a ser parcelada, para instalação de equipamentos urbanos e comunitários, sistema de circulação e espaços livres de uso público.

- ❖ Com localização (endereço);
- ❖ Mapa de levantamento topográfico e georreferenciamento;
- ❖ Tamanho real das Áreas;
- ❖ Relatório de permutas se foram realizadas, com área e valores pagos ao município pela compensação;
- ❖ Relatório de empreendimentos e que estão em fase de implantação.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.


Jhonatha Aparecido Mesquita
Vereador